



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

## RESOLUÇÃO Nº 020/2024-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral de Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor,

**Considerando**, o início do CAMPEONATO POTIGUAR SUB-17 DE 2024, prazo para o próximo sábado, dia 25 de maio de 2024;

**Considerando**, que em reunião realizada no dia de hoje (24/05/2024), ficou definida a premiação a ser ofertada no citado Certame;

### **RESOLVE:**

#### **Estabelecer as seguintes premiações:**

1º - A equipe CAMPEÃ do CAMPEONATO POTIGUAR SUB-17 DE 2024, receberá uma premiação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), além de Troféu e 60 (sessenta) medalhas;

2º - A equipe VICE-CAMPEÃ do CAMPEONATO POTIGUAR SUB-17 DE 2024, receberá uma premiação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), além de 60 (sessenta) medalhas;

3º - O Artilheiro do Campeonato receberá um Troféu alusivo ao feito;

4º - O Melhor Goleiro, o Craque do Campeonato e o Melhor Treinador, a serem eleitos por votação a ser aberta no canal da FNF no YouTube (TV FNF), receberão um Troféu.

Dê-se ciência, cumpra-se e archive-se.

Natal-RN, 24 de maio de 2024.

**José Vanildo da Silva**  
**Presidente da FNF**

Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova,  
Natal/RN, CEP 59.063-500 – CNPJ: 11.941.077/0001-82 - Telefone: +55 (84) 3211-6717